



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Silvana Teresinha Dal Puppó, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, para gozo no período de 02 de Setembro de 2020 a 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de Setembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo